

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR THIAGO MOACIR
DIAS GUERRA SEMENSATO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Ilustríssimo Senhor Thiago Moacir Dias Guerra Semensato pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Thiago Moacir Dias Guerra Semensato, em reconhecimento à sua trajetória profissional, institucional e social desenvolvida em favor da sociedade cuiabana.

Thiago Moacir Dias Guerra Semensato nasceu em 17 de outubro de 1985, no município de Juara, no norte do Estado de Mato Grosso. É filho de Edivaldo Mauricio Semensato e de Rosimeire Dias Guerra Semensato, casado com Cristiane da Cruz Pereira Dias Guerra Semensato e do casamento nasceram Giulia, em 25 de novembro de 2011, e Davi, em 1º de janeiro de 2023.

Sua história com Cuiabá começou em 2001, quando para cá veio para cá em busca de um futuro melhor. Coursou o segundo e o terceiro ano do ensino médio no tradicional Colégio Coração de Jesus, onde formou amizades duradouras e se aproximou da cidade que viria a ser, anos depois, o lugar definitivo de sua vida.

Concluído o ensino médio, transferiu-se para Campo Grande, onde realizou o ensino superior na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Em seguida, seguiu para Tabaporã-MT, no norte de Mato Grosso, onde residiu por cerca de dez anos. Foi ali que constituiu família e onde nasceu sua primogênita, Giulia, em 2011.

Em março de 2018, regressou a Cuiabá. Aprovado em concurso público, tomou posse no cargo de Auditor Fiscal Tributário do Município no dia 8 daquele mês, fixando residência definitiva na capital e desde então, dedica-se integralmente à administração tributária do Município que escolheu para viver.

Ao longo da carreira, exerceu progressivamente as funções de Coordenador Técnico de Cadastro Imobiliário, Coordenador Técnico do ITBI e Coordenador Técnico de Inteligência Fiscal, percorrendo áreas centrais da gestão fazendária da capital.

Em setembro de 2025, foi nomeado Secretário Adjunto de Receita da Secretaria Municipal de Economia, cargo que ocupa atualmente. No exercício da função, conduziu a atualização da Planta Genérica de Valores do Município, instituída pela Lei Complementar nº 591/2025.

Entre as entregas de maior alcance social, destaca-se a implantação do Balcão Único em Cuiabá, oficializada em 4 de



março de 2026. O programa integrou, em plataforma única e inteiramente digital, os procedimentos antes dispersos entre Prefeitura, Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria de Estado de Fazenda e Corpo de Bombeiros.

Com a nova sistemática, o tempo médio para abertura de empresas de baixo risco caiu de até vinte e quatro dias, cerca de quinhentas e setenta horas de tramitação, para apenas dez a quinze minutos. Hoje, o cuiabano pode abrir sua empresa, sem deslocamento e sem papel.

Atuou, ainda, em defesa firme dos interesses da capital nas discussões sobre o Índice de Participação dos Municípios na repartição do ICMS estadual. Em audiência pública realizada em 6 de novembro de 2025, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, apresentou estudos técnicos demonstrando perdas estimadas em trezentos e oitenta e um milhões de reais a Cuiabá em razão das alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 746/2022 e pelas normas que a sucederam.

Defendeu, com base em dados, a reintrodução do critério populacional na partilha do imposto e a elevação do peso atribuído ao Valor Adicionado Fiscal. A atuação produziu efeito concreto: a Secretaria de Estado de Fazenda reconheceu publicamente a necessidade de revisão dos critérios e apresentou proposta de ajuste à legislação estadual, abrindo caminho para a recomposição dos repasses devidos à capital.

Representa, também, o Município de Cuiabá em discussões técnicas sobre a implementação do IBS e da CBS, instituídos pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentados pela Lei Complementar nº 214/2025, contribuindo para a preparação institucional da capital ao novo regime fiscal.

Sua atuação profissional alia rigor técnico e diálogo permanente com o setor produtivo, com a classe contábil e empresarial e com o Poder Legislativo. Cuiabano por escolha e por convicção, fez desta capital o lugar de sua família, de sua carreira e de sua contribuição à coisa pública, dela sendo, hoje, parte da história institucional contemporânea.

Dessa forma, considerando sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e institucional de Cuiabá e de Mato Grosso, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Thiago Moacir Dias Guerra Semensato.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2026

Baixinha Giralдели (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

